



PROPOSTA DE PROJETO

**O responsável pelo preenchimento e encaminhamento é o coordenador da Proposta de Extensão
Tramitação: Coordenador → Divisão de Extensão e Cultura → Colegiado de Curso → Conselho
de Centro de Área → Divisão de Extensão e Cultura.*

1. Título da Proposta: Administração: compreendendo a excelência na prática.

2. Coordenador(a)*: Carine Maria Senger

**Para coordenador que seja docente temporário, indicar o período de vigência do contrato.*

3. Contato do Coordenador:

Telefone: (43) 9 9639-3166

E-mail: carine.senger@gmail.com

4. Colegiado de Curso*/ Setor: Administração

**Ao qual o Projeto está vinculado (não, necessariamente, de lotação do docente coordenador do projeto).*

5. Campus: Apucarana/PR

6. Tipo de proposta:

Programa

Projeto

Prestação de Serviço

7. A proposta está vinculada a alguma disciplina do curso de Graduação ou Pós-Graduação (ACEC II).

Sim

Não

8. Vinculação à Programa de Extensão e Cultura

Vinculado Não vinculado

Título do Programa de vinculação: _____.

9. Classificação do Projeto ou Programa.

9.1. Áreas de Conhecimento CNPq

a) Grande Área:

b) Área: 6.02.00.00-6 – Administração.

c) Subárea: 6.02.03.00-5 – Administração de Setores Específicos.

9.2. Plano Nacional de Extensão Universitária

a) Área de Extensão: 3. Direitos Humanos e Justiça; 5. Meio ambiente; 7. Tecnologia e Produção; 8. Trabalho.

b) Linha de Extensão: 14. Empreendedorismo; 22. Gestão do trabalho; 26. Grupos Sociais Vulneráveis; 28. Inovação tecnológica; 40. Questões ambientais e 42. Resíduos sólidos.

10. Período de vigência:

Inicial: 01/04/24 a 31/03/25.

11. Carga Horária semanal*: 3h

TIDE: () Sim (x) Não

**Indicar a CH a ser computada no PAD, cf. regulamento próprio de distribuição de carga horária da Unespar.*

12. Dimensão.

Público Alvo: Acadêmicos(as) de Administração da UNESPAR.

Abrangência (região e/ou municípios): Municípios do Vale do Ivaí, ênfase em Apucarana/PR.

13. Previsão de Financiamento.

(x) Sem Financiamento () Com Financiamento

Órgão de Financiamento: _____

Valor do Financiamento: _____.

14. Parcerias.

(x) Sim () Não

Nome(s) da(s) Entidade(s): a definir durante o projeto.

Atribuição(ões) da(s) Entidade(s): viabilizar as Visitas Técnicas e/ou Atividades de Voluntariado, participar das Rodas de conversas, e compartilhar as experiências práticas organizacionais.

15. Equipe da proposta:

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função na equipe	Telefone
1	Carine Maria Senger	UNESPAR	Doutorado	Coordenadora	(43) 996393166
2	Larissa Maruitti	UNESPAR	Doutorado	Membro	(43) 999754220
3	Leonardo Satori	UNESPAR	Mestrado	Membro	(43) 999140665
4	Marco de Sena	UNESPAR	Doutorado	Membro	(43) 991013633
5	Sandra C. M. Nogueira	UNESPAR	Doutorado	Membro	(43) 999561674
6	Fabrizio Lacerda	UNESPAR	Doutorado	Voluntário	(11) 996696575
7	Josiane Rowiechi	UNESPAR	Mestrado	Voluntário	(43) 999375597

16. Resumo:

Este projeto está vinculado ao Curso de Administração da UNESPAR/Campus Apucarana e objetiva oportunizar experiências práticas em organizações, a partir do estudo de aspectos históricos, legais e conceituais das diferentes áreas da Administração, estimulando a associação teoria e prática, a melhoria dos processos organizacionais, o bem-estar social, a criação de valor, a construção do conhecimento e a inserção dos(as) futuros(as) profissionais no desenvolvimento de ações com excelência. Para tanto, tem como objetivos específicos: conhecer as ações práticas desenvolvidas em organizações privadas, públicas e/ou não-governamentais, tendo em vista o aprendizado a partir de experiências empíricas; associar os conhecimentos teóricos e as práticas organizacionais a partir do conteúdo ministrado nas disciplinas, visando a ampliação do conhecimento adquirido na universidade; refletir acerca das ações e seus impactos na gestão nos diferentes espaços organizacionais, considerando

o desenvolvimento pessoal e profissional dos acadêmicos; desenvolver capacidade crítica, bom senso e competência técnica, ampliando a compreensão sobre as diferentes áreas de atuação na Administração. Com isso, espera-se contribuir para a formação técnica consciente desses acadêmicos(as) no que concerne às práticas administrativas, as quais são de responsabilidade dos(as) cidadãos(ãs) nos diferentes espaços de atuação. Sua relevância encontra-se na efetivação das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, e na possibilidade dos(as) acadêmicos(as) conhecer os processos desenvolvidos nas organizações. Espera-se também uma contribuição científica, tecnológica e de inovação nos processos organizacionais por meio da compreensão dos aspectos administrativos e suas implicações nas organizações, tendo em vista o estabelecimento de parcerias entre a comunidade acadêmica e as organizações.

Palavras-chave: Administração. Teoria-Prática. Extensão.

17. Problema e justificativa da proposta:

A Resolução n. 05, de 14 de outubro de 2021 institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração. Entre outros aspectos, aponta o perfil e as competências esperadas do egresso, e a necessidade de proporcionar ao longo da sua formação a integração dos conhecimentos fundamentais, a abordagem de problemas e oportunidades de forma sistêmica, a análise e a resolução de problemas com a aplicação de técnicas analíticas e quantitativas, a prontidão tecnológica e o pensamento computacional, o gerenciamento dos recursos, o relacionamento interpessoal, a comunicação de forma eficaz, e a aprendizagem de forma autônoma. Além disso, versa que o Projeto Pedagógico do Curso deve contemplar atividades de aprendizagem que assegurem o desenvolvimento das competências estabelecidas no perfil do egresso, e recomenda que estimulemos “[...] trabalhos de iniciação científica, competições acadêmicas, projetos interdisciplinares e transdisciplinares, projetos de extensão, atividades de voluntariado, visitas técnicas, trabalhos em equipe [...], entre outras atividades que desenvolvam a cultura empreendedora. (Resolução n. 05/2021, art. 4º, § 8º). Nesse sentido, este projeto se justifica por propor objetivos distintos que suprem essa questão. Sua relevância também está na efetivação das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, e na possibilidade que os(as) acadêmicos(as) terão de conhecer ações práticas desenvolvidas em organizações. Espera-se, ainda, uma contribuição científica, tecnológica e de inovação por meio da compreensão dos aspectos históricos, legais e conceituais e suas implicações nas diferentes áreas da Administração com o estabelecimento de parcerias entre a universidade e as organizações.

18. Objetivos – Geral e Específicos:

O objetivo geral desse projeto consiste em oportunizar experiências práticas em organizações, a partir do estudo de aspectos históricos, legais e conceituais das diferentes áreas da Administração, estimulando a associação teoria e prática, a melhoria dos processos organizacionais, o bem-estar social, a criação de valor, a construção do conhecimento e a inserção dos(as) futuros(as) profissionais no desenvolvimento de ações com excelência.

Para tanto, tem como objetivos específicos:

- Conhecer as ações práticas desenvolvidas em organizações privadas, públicas e/ou não-governamentais, tendo em vista o aprendizado a partir de experiências empíricas;
- Associar os conhecimentos teóricos e as práticas organizacionais a partir do conteúdo ministrado nas disciplinas, visando a ampliação do conhecimento adquirido na universidade;
- Refletir acerca das ações e seus impactos na gestão nos diferentes espaços organizacionais, considerando o desenvolvimento pessoal e profissional dos acadêmicos;
- Desenvolver capacidade crítica, bom senso e competência técnica, ampliando a compreensão sobre as diferentes áreas de atuação na Administração.

19. Metodologia para execução da proposta:

O projeto será desenvolvido mediante a apresentação teórica, conforme o Plano de Ensino das disciplinas que compõem a Matriz Curricular do Curso, numa perspectiva de diálogo, participação e colaboração mútua entre os(as) acadêmicos(as) e as(os) professoras(es), de forma que a permanente integração seja elemento motivador para o estudo e a aprendizagem. Para isso, é fundamental a presença dos(as) acadêmicos(as) durante as aulas. Na sequência serão organizadas Visitas Técnicas nas organizações e/ou Atividades de Voluntariado em organizações não-governamentais e/ou Rodas de Conversas na universidade, sendo necessário o comprometimento das(os) envolvidas(os) na atividade proposta, visando à socialização e ampliação dos conhecimentos. Após essas atividades, em sala de aula, será promovida uma discussão sobre os aspectos observados nas organizações para que os(as) acadêmicos(as) possam melhor refletir sobre o tema e elaborar um relatório, destacando os aspectos positivos e negativos da atividade e os aprendizados alcançados. As(os) professoras(es) juntamente com a coordenação do projeto serão responsáveis pelo contato com as organizações para o agendamento da Visita Técnica e/ou Roda de Conversa.

20. Contribuição científica, tecnológica e de Inovação:

O desenvolvimento desse projeto cooperará no cumprimento dos objetivos do papel da universidade na sociedade; na efetivação do tripé ensino, pesquisa e extensão, na formação dos(as) acadêmicos(as) e na transformação social (Resolução 042/2022 – CEPE/UNESPAR), uma vez que os(as) acadêmicos(as) participarão de atividades ensino em sala de aula e de pesquisa sobre o tema, atuarão no voluntariado e conhecerão práticas de excelência em organizações, de modo que essas atividades contribuirão nas suas ações nos espaços em que vivem e/ou atuam. Além disso, por meio desse projeto os(as) acadêmicos(as) terão a oportunidade de aprimorar as técnicas de gestão nas diversas áreas da Administração, considerando aspectos tecnológicos e de inovação praticados em diferentes segmentos.

21. Cronograma da proposta: (considerar o período de vigência do projeto)

Período	Descrição da Atividade
Mar/24	Apresentação do pré-projeto ao Colegiado do Curso;
Abr a Set/24	Definição das organizações para as Visitas Técnicas e/ou Atividades de Voluntariado e/ou Rodas de Conversas;
Abr/24 a Fev/25	Apropriação dos conhecimentos teóricos sobre as diferentes

	áreas da Administração;
Mai/24 a Dez/24	Realização de Visitas Técnicas e/ou Atividades de Voluntariado e/ou Rodas de Conversas;
Mai/24 a Dez/24	Discussões sobre as Visitas Técnicas e/ou Atividades de Voluntariado e/ou Rodas de Conversas realizadas e elaboração do relatório;
Mar/25	Entrega do relatório final do projeto para certificação.

22. Referências:

RESOLUÇÃO CNE/CES 5/2021. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de outubro de 2021, Seção 1, pp. 47-48.

RESOLUÇÃO 042/2022 – CEPE/UNESPAR.

Local/Data: Apucarana/PR, 17 de junho de 2024.

Assinatura Coordenador:

